

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO-SP
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
PROCESSO SELETIVO N.º 002/2017
EDITAL SIMPLIFICADO DE ABERTURA

O Departamento de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, através de seu Diretor, torna público, nos termos da Constituição Federal Artigo 37 e da Lei Municipal que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado visando atender ao **Projeto “Brincando com Esportes”**, conforme convênio nº 838446/2016, firmado com o Ministério do Esporte, que realizará **Processo Seletivo**, com o objetivo excepcional de atender o Projeto, cuja contratação será realizada pelo Regime Jurídico da CLT, para as funções de **Coordenador de Polo, Agente Recreativo e Auxiliar de Apoio Administrativo**, os quais serão regidos pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1. DOS CARGOS

1.1 – Os cargos, a remuneração, jornada de trabalho, escolaridade e exigências são os especificados no quadro abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VALOR DA HORA E CARGA HORARIA TOTAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Coordenador de Polo	1	01	R\$ 12,00 200h	Superior Completo em Educação Física ou Esportes
Agente Recreativo	10	01	R\$ 8,80 100h	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Apoio Administrativo	04	01	R\$ 4,40 200h	Ensino Médio Completo

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições realizar-se-ão no período compreendido entre **02 a 06 Outubro de 2017 (02/10 a 06/10/2017)**. De segunda a sexta a inscrição ocorrerá das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30. As inscrições serão no Departamento Municipal de Esporte e Lazer, localizado no Ginásio de Esportes Mário Covas, localizado na Rua Celina Cavalheiro Francisquetti, SN, Jd Eldorado.

2.1.1. Cada candidato poderá fazer apenas **UMA** inscrição, em cargo de acordo com sua escolaridade e escolha;

2.1.2. Não haverá conflito na aplicação das provas, pois haverá apenas **UMA** única prova e apenas **UM** único tipo para todos os cargos do presente processo seletivo.

2.2. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

2.3- Antes de realizar a inscrição interessado deverá ler o Edital de Abertura e somente depois realizar sua inscrição preenchendo o Formulário de Inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo.

2.4- Não haverá taxa de inscrição para nenhum cargo a ser pleiteado.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Requerimento/Termo de entrega de documentos para inscrição de docente dirigido a Comissão do Processo Seletivo, indicando nome completo, número da cédula de identidade-RG, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e cargo pretendido, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

3.1.1. Cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário/permanente e na falta desta, o passaporte;

3.1.2. Inscrição de pessoa física junto a Receita Federal do Brasil (CPF)

3.1.3. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida) devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 3.1. ao 3.3.

4. DAS PROVAS:

4.1. O processo seletivo constará de:

4.1.1. **Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos:** prova objetiva contendo 20 questões com 04 alternativas, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Matemática, e 10 (dez) de conhecimentos esportivos, de lazer e pedagógicos para todos os cargos. Cada questão correta terá atribuição de 01 (um) ponto. Cada questão terá apenas uma alternativa correta.

4.1.2. **Prova de Tempo de Serviço e Títulos:** Aos candidatos inscritos será atribuído o máximo de pontos na Avaliação Curricular, a serem pontuados conforme especificados na tabela a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE COORDENADOR DE POLO	
Pós-graduação na área de Educação Física ou Esportes ou equivalente – DOUTORADO (reconhecido pela CAPES)	3
Pós-graduação na área de Educação Física ou Esportes ou equivalente – MESTRADO (reconhecido pela CAPES)	6
Pós-graduação na área de Educação Física, Esporte e ou equivalente (Cursos 360h)	1,5
Pós Graduação em Outras áreas	1
Segunda graduação, em qualquer área (completo)	2,5
Comprovante de Matrícula e frequência em pelo menos 01 (hum) ano letivo, em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de educação ou esporte.	1,5
Estágio comprovado superior a 2 (dois) anos na área de atividade esportiva e/ou recreativa	1
Cursos ou programas de especialização, do aperfeiçoamento ou atualização, na área de esportes ou educação, com no mínimo 100 horas de efetiva participação ou aproveitamento (ponto por hora)	0,05
Cursos ou programas de especialização, do aperfeiçoamento ou atualização, na área de esportes ou educação, com mais de 30 horas e menos de 100 horas de efetiva participação ou aproveitamento (ponto por hora) realizado nos últimos 5 anos	0,05
Cursos ou programas de especialização, do aperfeiçoamento ou atualização, na área de esportes ou educação, com no máximo 29 horas de efetiva participação ou aproveitamento (ponto por hora) realizado nos últimos 5 anos	0,03

Tempo de serviço em Unidade escolar (ponto por dia)	0,005
Tempo de serviço, na área de atuação, seja em clubes, associações esportivas, em acordo com o cargo pretendido (ponto por dia)	0,005

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA
O CARGO DE AGENTE RECREATIVO**

Igual aos anteriores, acrescentando para fins de pontuação, caso o candidato, apresente além das exigências mínimas referidas no quadro dos cargos, formação em nível superior.

Curso de nível superior completo, na área de educação ou esporte.	3
Curso de Nível superior em outras áreas de atuação.	2

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA
O CARGO DE AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Para este cargo, valera a mesma pontuação apresentada nos outros cargos, acrescentando os itens que constam no quadro abaixo.

Cursos ou programas de especialização, do aperfeiçoamento ou atualização, de formação profissional, em qualquer área com no mínimo 8 horas e no máximo 100 horas efetiva participação ou aproveitamento (ponto por hora), realizado nos últimos 5 anos.	0,03
---	------

4.1.3. Para ter validade e pontuação no processo de avaliação de títulos, o candidato deverá apresentar original e cópia de todos os certificados ou diplomas. O mesmo deverá constar carga horária, período de realização do curso e assinatura de responsável por instituição do qual o candidato fez o curso.

4.1.4. Caso não ocorra nenhuma adversidade a prova objetiva deverá ocorrer no dia **22/10/2017, Domingo** às 9h da Manhã, na Escola José Forner, Localizada na Rua Euzébio Batistella, nº46, no Parque das Indústrias, em Engenheiro Coelho – SP.

O EDITAL COMPLETO estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.pmec.sp.gov.br, na aba de serviços para o cidadão, em PROCESSOS SELETIVOS.

Engenheiro Coelho, 28 de Setembro de 2017.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Diretor de Esporte e Lazer